



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Superior

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2020, ÀS 15h HORAS, NO AUDITÓRIO DA REITORIA (CAMPUS SEDE).

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no Auditório localizado no prédio da reitoria da UFJF (campus sede), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros(as): Girlene Alves da Silva, Eduardo Antônio Salomão Condé, Marcos Tanure Sanábio, Marcos Freitas, Ana Livia Coimbra, Robert Daibert, Raphael Fortes Marcomini, Thiago Nascimento, Iluska Maria da Silva Coutinho, Nádia Fontoura Sanhudo, Marconi Fonseca de Moraes, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Eduardo Barrére, Elcemir Paço Cunha, José Gustavo Francis Abdala, Marise Pimentel Mendes, Aline Araújo Passos, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Álvaro de Azevedo Quelhas, Jeferson Macedo Vianna, Marcelo da Silva Alves, Marcos Martins Borges, Marcelo Silva Silvério, Maria Alice Junqueira Caldas, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Lyderson Viccini, Alexandra Aparecida L. Toffanetto Seabra Eiras, Marina Barbosa Pinto, Dimas Augusto de Carvalho, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Rhian Marques Pinto, Débora Paulino, Maurício de Souza Costa Júnior, Yuri Vieira do Vale, Luana Nascimento Lombardi, Rogério da Silva, Paulo Dimas de Castro, Flávio Sereno Cardoso, José Fernandes Júnior, Márcio Roberto Sá Fortes, Pâmela Julião, Igor Coelho Oliveira e Windson Carvalho realizou-se reunião extraordinária do Egrégio Conselho Superior (Consu) da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão, justificando o atraso no início da reunião em decorrência do fechamento da proposta de minuta de resolução, a qual será apresentada ao Consu, que aborda a suspensão das atividades em decorrência da pandemia de Covid-19. Esclareceu que a temática acerca da citada pandemia em outras instituições, bem como os debates acerca da eventual suspensão de atividades surgiu de maneira muito rápida. Informou que o Governo Federal, recentemente, tem editado regras acerca do trabalho de seus funcionários, mas que em nenhum momento abordou a questão dos terceirizados e, neste sentido, esclareceu que esta é uma questão que preocupa muito a Administração Central. Destacou que haverá uma crise econômica-social muito forte em decorrência da suspensão, assim como tem ocorrido em outros países. Informou que, quanto à situação dos terceirizados, tem sido realizado um debate junto à Procuradoria, Pró-Reitorias, setor de contratos, para verificar a forma como será conduzida esta questão. Informou, neste sentido, que a ideia é que os contratos dos terceirizados sejam separados, de acordo com a natureza de trabalho. Assim, de acordo com estas naturezas, a minuta de resolução que será apresentada prevê artigos para cada uma destas categorias. Ressaltou, ainda, que a minuta de resolução a ser debatida pautou-se nas normas existentes. A seguir, passou a palavra a este Secretário Geral da UFJF, para que realizasse a leitura e apresentação de item a item proposto na minuta de resolução. O Senhor Presidente disse que os Conselheiros poderiam realizar as considerações que julgarem pertinentes e apresentar os destaques dos pontos que julgarem necessários de alteração/ajustes no texto. Finalizadas as considerações iniciais colocadas pelo Senhor Presidente, eu, Secretário

Geral da UFJF, passei a leitura e apresentação da minuta de resolução. Durante a leitura, os conselheiros e conselheiras foram apontando os itens em destaque e as sugestões de ajustes no texto da minuta de resolução, havendo debates acerca da delimitação dos conceitos de distanciamento e isolamento social, aspectos relacionados à eventual suspensão de calendário acadêmico, os desdobramentos acadêmicos decorrentes da suspensão de atividades e discussão acerca de atividades que permanecerão em funcionamento presencial (emergenciais ou estratégicas). Outro ponto debatido foi a não realização, neste momento, de atividades acadêmicas remotas, uma vez que há aspectos acerca do tema que envolvem os projetos pedagógicos dos diferentes cursos, carga horária, metodologia, ausência de recursos, tais como internet, dentre outros itens que precisam ser avaliados. O Senhor Presidente destacou que a questão da crise do coronavírus é ainda incerta e ninguém sabe por quanto tempo irá durar. Proferiu a leitura de uma manchete de notícia da Folha de SP, publicada nesta tarde, em que o Ministro da Saúde informa que a crise deve se agravar em junho e que a situação deve começar a melhorar em agosto. Neste sentido, ponderou que as informações ainda não estão claras e que a decisão acerca da parada de atividades presenciais e a forma como administrar esta parada são bastante complexas. Após a fala do Senhor Presidente, os Conselheiros e Conselheiras focaram o debate e a discussão na temática acerca das atividades estratégicas e essenciais, as quais terão continuidade, quando necessário, em modo presencial. Tendo a reunião alcançado as três horas regimentais, o Senhor Presidente solicitou a prorrogação por mais uma hora, o que foi aprovado pelo Conselho. O Senhor Presidente, tendo em vista a necessidade de deliberar o tema, disse que iria começar a colocar os itens da resolução em votação. Lembrou que a Instrução Normativa 21 proíbe a reunião com grande número de pessoas e, neste sentido, o Conselho Superior necessita deliberar logo a questão, não sendo possível continuar a realização de muitas reuniões, considerando a quantidade de pessoas que participam do Conselho. Assim, deu-se início às votações de artigo a artigo da minuta de resolução, oportunidade em que o Consu também avaliou e deliberou quanto às sugestões/alterações de redação apresentadas pelos conselheiros e conselheiras. Uma vez finalizado o prazo regimental, e havendo ainda necessidade de deliberação de artigos da minuta de resolução, o Senhor Presidente convocou a todos para a continuidade da reunião, a ser realizada amanhã, dia 18 de março, às 10h. Finalizou a presente sessão, secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

Juiz de Fora, 17 de março de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF

Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 27/11/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carmo Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Junqueira Caldas, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Coutinho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 27/11/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Souza Sergio Ferreira, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Bettocchi Godinho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Emanuelle de Melo e Costa Julião, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BARBOSA PINTO, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Livia de Souza Coimbra, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Passos Filho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Oliveira Carneiro, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 27/11/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Simoes Bezerra, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Fonseca de Moraes, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 01/12/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor (a)**, em 03/12/2020, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Secretário Geral**, em 03/12/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Conselheiro(a)**, em 08/12/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Conselheiro(a)**, em 08/12/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sereno Cardoso, Conselheiro(a)**,



em 10/12/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0210745** e o código CRC **C1389722**.

Referência: Processo nº 23071.922248/2020-06

SEI nº 0210745